

VENA VITA

17-

E-mail: licita2@logitexbrasil.com.br

FONE: (51) 3029-4288

rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências				
--	--	--	--	--

PROPOSTA
FINANCEIRA

PREGÃO
ELETRÔNICO
017/2018

VENA VITA

175

E-mail: licita2@logitexbrasil.com.br

FONE: (51) 3029-4288

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR**A/c Setor de Licitações****Ref. Pregão Eletrônico 17/2018**

PROPOSTA

A empresa **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede na Rua Ricalde Marques, 119 - Bairro Jardim São Pedro - CEP: 91.040-280 - Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.392.045/0001-91, abaixo assinada por seu representante legal, participante do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento dos materiais objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

RAZÃO SOCIAL: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP**CNPJ Nº: 22.392.045/0001-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3634674****ENDEREÇO COMPLETO: RUA RICARDE MARQUES, 119 - BAIRRO JARDIM SÃO PEDRO****CEP: 91.040-280 - PORTO ALEGRE/RS****FONE/FAX: (51) 3029-4288****E-MAIL: licita2@logitexbrasil.com.br****DADOS BANCÁRIOS:****COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI Nº DO BANCO: 748 AG: 0116 C/C: 90935-1****NOME DO RESPONSÁVEL: ALINE INÊS PONTIN RG: 7060608374 CPF: 93384181034**

ITEM	PRODUTO	MARCA/MODELO	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: Capacidade para 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de	BS EQUIPAMENTOS/DIGITALE 4.2	3	R\$ 3.645,00	R\$ 10.935,00

8

VENA VITA

174

E-mail: licita2@logitexbrasil.com.br

FONE: (51) 3029-4298

resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adiçãoamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03 (três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um				
--	--	--	--	--

VENA VITA

176

E-mail: licita2@logitexbrasil.com.br

FONE: (51) 3029-4288

mínimas: 2400 w . Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços. CONFORME EDITAL				
--	--	--	--	--

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 10.935,00 (Dez mil novecentos e trinta e cinco reais)

E, em consonância aos referidos documentos, declaramos:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas a minuta do contrato em anexo;

2 - A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

3 - Que nos preços apresentados na proposta inicial e naqueles que vierem a ser ofertados por meio de lances eletrônicos, já estão contemplados todos os impostos, taxas e ou descontos ou vantagens, e frete para a prestação de serviços do presente objeto.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os materiais, objeto desta licitação.

Prazo/local de entrega: O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município, conforme Edital.

Garantia: Para todos os itens, o prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado do recebimento definitivo dos produtos pela Secretaria requisitante, CONFORME EDITAL.

VENA VITA

177

E-mail: licita2@logitexbrasil.com.br

FONE: (51) 3029-4288

Assistência: comprometer-se, quando necessário, a recolher os equipamentos para os serviços de assistência técnica, dentro do período da garantia.

Pagamento: O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, conforme Edital.

Porto Alegre, 09 de Abril de 2018.

P.P.

ALINE INÊS PONTIN
Sócia Proprietária
CPF: 933.841.810-34
RG: 7060608374

22.392.045/0001-91

VENA VITA CONSULTORIA
COMERCIAL EIRELI - EPP
RUA RICALDE MARQUES, 119
JD. SÃO PEDRO - CEP 91.040-280
PORTO ALEGRE - RS



VENA VITA

11: licita2@logitexbrasil.com.br

FONE: (51) 3029-4288

PROCURAÇÃO

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 22.392.045/0001-91, com sede na Rua Ricalde Marques, nº119, Jardim São Pedro, Porto Alegre/ RS, tendo neste ato seu representante legal ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Gustavo Montez Guindani** - CPF 012.073.470-27 e RG 9083455445 SJS/RS - Solteiro, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, ao qual outorga amplos, gerais e específicos poderes para todas e quaisquer das fases de Processos Licitatórios (Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Cotações), especialmente para assinar propostas e documentos, oferecer lances, acordar, discordar, transigir, receber procuração, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, praticar todos os demais atos pertinentes, podendo, ainda, requerer, impugnar, desistir, substabelecer e assinar qualquer tipo de documento ou instrumento que for necessário para o fiel cumprimento deste mandato, tendo como validade o prazo de 360 dias a partir da presente data.

Porto Alegre/RS, 22 de agosto de 2017.

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI-EPP

Aline Inês Pontin

Sócio - Administrador

RG: 7060608374

CPF: 933.841.810-34

6.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: ALINE INES PONTIN por VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.+++++
+++++ EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 25 de agosto de 2017.
Emol R\$4,50 - SELO: 0459.01.1700009.72343 (R\$1,40)

Cristiano da Silva Torres
Escrivente Autorizado

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP. RUA RICALDE MARQUES, 119 - JD. SÃO PEDRO-PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 22.392.045/0001-91 INSC. ESTADUAL: 096/3634674

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2017 11:06:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 805264

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/08/2018 10:01:37 (hora local)**.

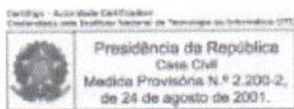
¹**Código de Autenticação Digital:** 39632508170954110545-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d3d4b8a8137e3ee8747bb7458284e524452fcec30c2ccd61229bc78724d8943f51238cd02c93b89d8fbee5667d077fce1e2c6b0f2683799591359497c7ed0f



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Francisco Gomes Passos, 1100 - Bairro São Francisco - Jooazeiro - CEP 38030-000 - MG - Fone: (31) 3344-6611 - Fax: (31) 3344-6611

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 8º inc. XI da Lei Estadual 8.221/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 39631807171147170478-1; Data: 18/07/2017 11:54:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK70259-1WPH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Val. Valor de Miranda Convencional: R\$ 0,00
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

180

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIA

NOME
GUSTAVO MONTEZ GUINDANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9083455445 SJS/DI RS

CPF
012.073.470-27

DATA NASCIMENTO
22/01/1985

FRUIÇÃO
SERGIO DANTAS GUINDANI

ANGELINA DE MELO
MONTEZ GUINDANI

PERMISSÃO
B

ACC
B

OUT. HAR.
B

Nº REGISTRO
05243661494

VALIDADE
18/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
06/07/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1452489051

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
16/05/2017

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO EMISSOR

51606229146
RS193993015

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1452489051

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2017 12:22:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 778876

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2018 11:59:58 (hora local)**.

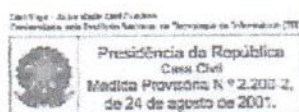
¹**Código de Autenticação Digital:** 39631807171147170478-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef970b022a68bd4c1368da3c2ecac5a03d5ff51238cd02c93b89d8fbee5667d077fc54b7abb2a3c94ef7165fc7e36925eec5



100

DOCUMENTAÇÃO DE **HABILITAÇÃO**

PREGÃO
ELETRÔNICO
017/2018

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ 22.392.045/0001-91

ALINE INES PONTIN, brasileira, solteira, nascida em 26/01/1977, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7060608374 expedida pela SSP/RS e CPF nº 933.841.810-34, residente em Carlos Barbosa/RS, na Rua Dr. Carlos Barbosa, nº 312, Bairro Centro, CEP. 95.185-970, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob denominação social de **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede a Rua Ricalde Marques, nº 119, Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, CEP. 91.040-280, **CNPJ 22.392.045/0001-91**, com contrato social arquivado na **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** sob o nº **43600179058** em 09/02/2015, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo conforme segue:

PRIMEIRA CLAUSULA

É instituída Filial de número 01, estabelecida na Rua Ferrara, nº 45, Loja 02, Bairro Paganí, Palhoça/SC, CEP. 88.132-278.

SEGUNDA CLAUSULA

A Atividade social da Filial será:

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, partes e peças;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos e laboratoriais;
Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico;
Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática;
Comércio atacadista de móveis em geral;
Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
Assistência Técnica, reparação de equipamentos eletrônicos;
Importação e Exportação de correlatos, produtos para saúde, matéria-prima para confecções de produtos para saúde, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças, instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, artigos de vestuário e acessórios, móveis, equipamentos e suprimentos de informática.

TERCEIRA CLAUSULA

O capital social fica distribuído entre Matriz e Filial na seguinte forma:

Matriz.....R\$ 80.000,00

Filial 01R\$ 10.000,00

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP

.....
CNPJ 22.392.045/0001-91

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:

1.1.- A Empresa continuará girando sob a denominação de **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP**.

1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Alegre/RS, onde é estabelecida na Rua Ricalde Marques, nº 119 Bairro Jardim São Pedro - CEP. 91040-280, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.

Parágrafo Primeiro: A Empresa Tem filial 01 estabelecida na Rua Ferrara, nº 45, Loja 02, Bairro Pagani, Palhoça/SC, CEP. 88.132-278.

1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

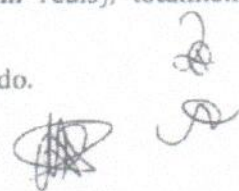
1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, partes e peças;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos e laboratoriais;
Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico;
Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática;
Comércio atacadista de moveis em geral;
Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
Assistência Técnica, reparação de equipamentos eletrônicos;
Importação e Exportação de correlatos, produtos para saúde, matéria-prima para confecções de produtos para saúde, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças, instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, artigos de vestuário e acessórios, moveis, equipamentos e suprimentos de informática.

2 - DO CAPITAL SOCIAL :

2.1.- O Capital Social da Empresa é **R\$ 90.000,00**(Noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/261918-1, referente à empresa VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP, NIRE 4360017905-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4508409, em 14/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança WVOFV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 26/09/2017 às 09:41, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

3 - DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.- A administração da empresa será exercida por **ALINE INES PONTIN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio

4 - DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:

4.1 - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

5.2 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

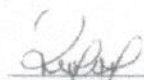
Porto Alegre, 17 de Agosto de 2017.

10^o TABELIONATO
Porto Alegre


ALINE INES PONTIN

TESTEMUNHAS


RONALDO DE MOURA PAIXÃO
CRC/RS 080251/O-9


ROSANE MADALENA LUNDQUIST
CRC/RS 091930/O-5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/09/2017 SOB Nº: 4508409

Protocolo: 17/261918-1, DE 04/09/2017

Empresa: 43 6 0017905 8
VENA VITA CONSULTORIA
COMERCIAL EIRELI - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 91362-000 - Fone/Fax: (51) 3081.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: ALINE INES PORTIS
por LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP - indicada com a seta
de uso deste Tabelionato.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 18 de agosto de 2017
Encl. Rec. 79 - SELO: 0459.01.170.009.57291 (R\$3,40)

Diego Hickmann
Escritor Autorizado

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/261918-1, referente à empresa VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP, NIRE 4360017905-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4508409, em 14/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança WVOFV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 26/09/2017 às 09:41, por Clevertton Signor - Secretário Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 SOB Nº 42901176189
Protocolo: 17/672072-3 DE 17/11/2017

VENA VITA CONSULTORIA
COMERCIAL ETRELI - EPP


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600179058

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



17/235182-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

01 AGO 2017

Nº FCN/RE



RS2201701016538

Nº DE VÍAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VÍAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
			ALTERAÇÃO
	022	1	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
	051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE - RS

Local

Nome: ALINE INES PONTIN

Telefone de Contato: (51) 3029-4283

Assinatura: *[Assinatura]*

11 Julho 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2017 SOB Nº: 4490568

Protocolo: 17/235182-0, DE 01/08/2017

Empresa: 43 6 0017905 8
VENA VITA CONSULTORIA
COMERCIAL EIRELI - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Data

☐ NÃO 3/8/17

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

04/08/17

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

25.39.52.27.49

197

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ 22.392.045/0001-91

20767

ALINE INES PONTIN, brasileira, solteira, nascida em 26/01/1977, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7060608374 expedida pela SSP/RS e CPF nº 933.841.810-34, residente em Carlos Barbosa/RS, na Rua Dr. Carlos Barbosa, nº 312, Bairro Centro, CEP. 95.185-970, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob denominação social de **LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede a Rua Ricalde Marques, nº 119, Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, CEP. 91.040-280, **CNPJ 22.392.045/0001-91**, com contrato social arquivado na **JUCERGS** sob o nº **43600179058** em 09/02/2015, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo conforme segue:

PRIMEIRA CLAUSULA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passará a girar sob a denominação social de **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP**.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ 22.392.045/0001-91

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:

1.1.- A Empresa continuará girando sob a denominação de **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP**.

1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Alegre/RS, onde é estabelecida na Rua Ricalde Marques, nº 119 Bairro Jardim São Pedro - CEP. 91040-280, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.

1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

- a) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, partes e peças;
- b) Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos e laboratoriais;
- c) Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico;
- d) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- e) Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico;
- f) Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática;
- g) Comércio atacadista de moveis em geral;
- h) Assistência Técnica, reparação de equipamentos eletrônicos;
- i) Importação e Exportação de correlatos, produtos para saúde, matéria-prima para confecções de produtos para saúde, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças, instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, artigos de vestuário e acessórios, moveis, equipamentos e suprimentos de informática.

2 - DO CAPITAL SOCIAL:

2.1.- O Capital Social da Empresa é **R\$ 90.000,00**(Noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.

3 - DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.- A administração da empresa será exercida por **ALINE INES PONTIN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio

4 - DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:

4.1 - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

5.2 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Alegre, 11 de Julho de 2017.


ALINE INES PONTIN

TESTEMUNHAS


RONALDO DE MOURA PAIXÃO
CRC/RS-080251/O-9


ROSANE MADALENA LUNDQUIST
CRC/RS 091930/O-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2017 SOB Nº: 4490568

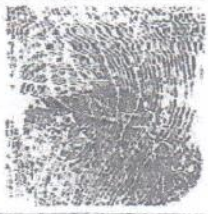
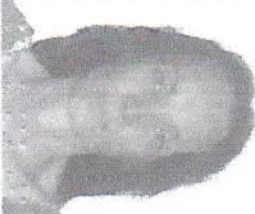
Protocolo: 17/235182-0, DE 01/08/2017

Empresa: 43 6 0017905 8
VENA VITA CONSULTORIA
COMERCIAL EIRELI - EPP


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Policial Digital



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7060608374 DATA DE EMISSÃO 16/02/2016

NOME **ALINE INÊS PONTIN**

FILIAÇÃO **ANSELMO FRANCISCO PONTIN**
INÊZ ANA PONTIN

NATURALIDADE **CARLOS BARBOSA RS** DATA DE NASCIMENTO **26/01/1977**

DOC. ORIGEM **C NASC 191 CARLOS BARBOSA RS**
1º DIST LV A-1 FL 136

CPF **933.841.810-34**

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DETENTOR 

500503 / 500503

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.+++++
Porto Alegre, 06 de maio de 2015.
Emol R\$4,10 - SELO: 0459.01.1600004.61143 (R\$0,40)

449463

Diego Hickmann
Escritor, Autorizado

18750631

18750631

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.+++++
Porto Alegre, 06 de maio de 2015.
Emol R\$4,10 - SELO: 0459.01.1600004.61143 (R\$0,40)

449464

Diego Hickmann
Escritor, Autorizado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1142 - Bairro São Marcos - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Fone: (33) 3224.3004 - Fax: (33) 3244.3004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 39631807171147170413-1; Data: 18/07/2017 11:54:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK76258-DSRO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital de Fiscalização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2017 12:09:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 778877

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2018 11:59:58 (hora local)**.

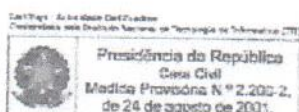
¹**Código de Autenticação Digital: 39631807171147170413-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef977e173ef97258dae951ec508afbd0204cf51238cd02c93b89d8fbee5667d077fc18da84fe0d885ac73cdea595e17c5c92





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 22.392.045/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:08:43 do dia 16/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2018.

Código de controle da certidão: **46EF.8887.FED2.2C3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0011771020

Identificação do titular da certidão:

Nome: VENA VITA CONSULTORIA COML EIRELI
Endereço: RUA RICALDE MARQUES, 119
JD SAO PEDRO, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 22.392.045/0001-91

Certificamos que, aos 07 dias do mês de MARÇO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/5/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021249295

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **08/07/2018**

Nome: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 22.392.045/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 2 de abril de 2018.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 09/04/2018 às 09:58:12, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 22.392.045/0001-91** e o código de autenticidade **D8CE3F054E4B**

IMPRIMIR

VOLTAR

107

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22392045/0001-91
Razão Social: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: R RICALDE MARQUES 119 / JARDIM SAO PEDRO / PORTO ALEGRE / RS / 91040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2018 a 26/04/2018

Certificação Número: 2018032806133905674218

Informação obtida em 04/04/2018, às 14:34:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

198

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.392.045/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2015
NOME EMPRESARIAL VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RICALDE MARQUES	NUMERO 119	COMPLEMENTO	
CEP 91.040-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@LOGITEXBRASIL.COM.BR		TELEFONE (51) 3029-4233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2018 às 09:44:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

199

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360017905-8	22.392.045/0001-91	05/05/2015	09/02/2015

Endereço Completo:

RUA RICALDE MARQUES 119 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO CEP 91040-280 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, ASSISTENCIA TECNICA, REPARACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETES E UTILITARIOS NOVOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CORRELATOS, PRODUTOS PARA SAUDE, MATERIA-PRIMA PARA CONFECCOES DE PRODUTOS PARA SAUDE, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social: R\$ 90.000,00
NOVENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 90.000,00
NOVENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte
EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

Tér. Mandato Função

933.841.810-34 ALINE INES PONTIN

xxxxxxx

Titular / Administrador

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/09/2017

Número: 4508409

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP

4360017905-8

4490568

xx

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA - ME

4320778169-4

43600179058

xx

TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000214670 e visualize a certidão)



18/078.795-1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

200

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP	
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
XXXXXXXX	XXXXXXXX	RUA FERRARA, 45, LOJA: 02,, BAIRRO PAGANI, 88132-278, PALHOCA/SC
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 08 de Fevereiro de 2018 15:49


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000214670 e visualize a certidão)



18/078.795-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.392.045/0001-91

Certidão nº: 139646141/2017

Expedição: 06/11/2017, às 13:47:55

Validade: 04/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.392.045/0001-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VENA VITA

202

E-mail: licita2@logitexbrasil.com.br

FONE: (51) 3061.4242

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR
A/c Setor de Licitações

Ref. Pregão Eletrônico 17/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES – ANEXO 06

A empresa **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede na RUA RICALDE MARQUES, 119 – Bairro Jardim São Pedro – CEP: 91.040-280 – PORTO ALEGRE/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.392.045/0001-91, abaixo assinada por seu representante legal, ALINE INÊS PONTIN, RG: 7060608374, CPF: 933.841.810-34, **DECLARA** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Porto Alegre, 09 de Abril de 2018.

P.P.

ALINE INÊS PONTIN
Sócia Proprietária
CPF : 933.841.810-34
RG: 7060608374

22.392.045/0001-91

VENA VITA CONSULTORIA
COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA RICALDE MARQUES, 119
JD. SÃO PEDRO - CEP 91.040-280

PORTO ALEGRE - RS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR
A/c Setor de Licitações

Ref. Pregão Eletrônico 17/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 04

A empresa **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede na Rua Ricalde Marques, 119, Bairro Jardim São Pedro – CEP: 91.040-280 – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.392.045/0001-91, abaixo assinada por seu representante legal, Aline Inês Pontin (sócia gerente), RG: 7060608374, CPF: 933.841.810.34, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 17/2018, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 09 de Abril de 2018.

P.P.

ALINE INÊS PONTIN
Sócia /Proprietária
CPF: 933.841.810-34
RG: 7060608374

22.392.045/0001-91

VENA VITA CONSULTORIA
COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA RICALDE MARQUES, 119
JD. SÃO PEDRO - CEP 91.040-280

PORTO ALEGRE - RS

VENA VITA

204

E-mail: licita2@logitexbrasil.com.br

FONE: (51) 3061.4242

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR
A/c Setor de Licitações

Ref. Pregão Eletrônico 17/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS – ANEXO 05

A empresa **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – EPP**, com sede na RUA RICALDE MARQUES, 119 – Bairro Jardim São Pedro – CEP: 91.040-280 – PORTO ALEGRE/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.392.045/0001-91 abaixo assinada por seu representante legal, Aline Inês Pontin (sócia gerente), RG: 7060608374, CPF: 933.841.810-34, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 09 de Abril de 2018.

P.P.

ALINE INÊS PONTIN
Sócia Proprietária
CPF : 933.841.810-34
RG: 7060608374

22.392.045/0001-91

VENA VITA CONSULTORIA
COMERCIAL EIRELI - EPPRUA RICALDE MARQUES, 119
JD. SÃO PEDRO - CEP 91.040-280

PORTO ALEGRE - RS

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP. RUA RICALDE MARQUES, 119 - JD. SÃO PEDRO-PORTO
ALEGRE - RS

CNPJ: 22.392.045/0001-91 INSC. ESTADUAL: 096/3634674

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR
A/c Setor de Licitações

Ref. Pregão Eletrônico 17/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ANEXO 07

A empresa **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede na RUA RICALDE MARQUES, 119 – Bairro Jardim São Pedro – CEP: 91.040-280 – PORTO ALEGRE/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.392.045/0001-91, abaixo assinada por seu representante legal, ALINE INÊS PONTIN RG: 7060608374, CPF: 933.841.810-34, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Porto Alegre, 09 de Abril de 2018.

P.P.

ALINE INÊS PONTIN
Sócia Proprietária
CPF : 933.841.810-34
RG: 7060608374

22.392.045/0001-91

VENA VITA CONSULTORIA
COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA RICALDE MARQUES, 119
JD. SÃO PEDRO - CEP 91.040-280

PORTO ALEGRE - RS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI *****
CNPJ 22.392.045/0001-91*****

Porto Alegre, 04 de abril de 2018, às 11h55min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

207

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA
04/04/2018 11h55min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000482116096



VENA



E-mail: licita@logitexbrasil.com.br

FONE: (51) 3029.4288

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Vena Vita Consultoria Comercial Eireli EPP, com sede na rua Ricalde Marques, 119, bairro Jardim São Pedro – CEP 91.040-280 – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ 22.392.045/0001-91, abaixo assinada pelo seu representante legal e técnico contábil, declara sob as penas da lei, que

- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.
- Enquadra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- Não enquadra-se em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º e 4º, incisos do I a X, da mesma lei.

Declaramos, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Esta declaração é válida até 31 de dezembro de 2018.



Aline Inês Pontin

Sócia/Proprietária

CPF 933.841.810-34

RG: 7060608374



Ronaldo de Moura Paixão

Técnico Contábil

CRC: RS-08025/0-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2018 15:37:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 888990

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2019 15:28:39 (hora local)**.

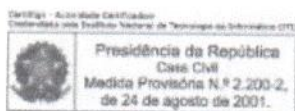
¹Código de Autenticação Digital: 39631501181526140373-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b90fa422acf4f73df08c3da1bb3fdb8b0916278bda07f38375c98fd5a000531f51238cd02c93b89d8fbee5667d077fc8be660f1ab924a48df8d53460ac0a6d5



21

KRYSK VARIEDADES

INDAIAL, 09 DE ABRIL DE 2018

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PREGÃO PRESENCIAL : 017/2018

Empresa: KRYSK VARIEDADES
CNPJ: 20.315.493/0001-66
Insc. Estadual: 257.389.946
Cidade: INDAIAL/SC
Fone: (47) 3334-6822
E-mail: silvanidefranca@hotmail.com
KRYSKVARIEDADES@HOTMAIL.COM

"PROPOSTA DE PREÇOS"

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / LOTE 02	MARCA/MODELO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	TOTAL
10	IMPRESSORA Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	HP	UNIDADE	6	R\$ 707,00	R\$ 4.242,00
					TOTAL	R\$ 4.242,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
BANCO DO BRASIL AG=3420-7 C/C=0250438-3

SILVANI ALTINO DE FRANÇA
RG: 2.175.045

20 315 493/0001-66

KRYSK VARIEDADES MEI

RUA ARNOLDO FRITZ, 609
BAIRRO WARNOW - 89130-000
INDAIAL - SC
(47) 3334-6822 - (47) 9230-4557

Rua Arnaldo Fritz, nº 691 - Warnow - CEP 89130-000 - Indaial-SC

Fone (047) 3334-6822

CNPJ 20.315.493/0001-66 IE 257.389.946

E-mail: kryskvariedades@hotmail.com

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



212

Identificação

Nome Empresarial

SILVANI ALTINO DE FRANCA 77688074991

Nome do Empresário

SILVANI ALTINO DE FRANCA

Nome Fantasia

KRYSK VARIEDADES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

2.175.045

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

SC

CPF

776.880.749-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/05/2014

Números de Registro

CNPJ

20.315.493/0001-66

NIRE

42-8-0161231-9

Endereço Comercial

CEP

89130-000

Bairro

WARNOW

Logradouro

RUA ARNOLDO FRITZ

Município

INDAIAL

Número

609

UF

SC

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

26/05/2014

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Atividades Secundárias (CNAE)

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos para escritório

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldompeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME99325795

Número do Identificador
20315493000166

Data de Emissão
14/03/2018

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2.175.045
NOME SILVANI ALTIMO DE FRANCA
FILIAÇÃO JOAO BATISTA DE FRANCA
LAURENTINA DE FRANCA
NATURALIDADE
TAIO SC
DOC ORIGEM C NASC 242 LV 3 FL 125
CART SACHT-MINIM DOCE SC
CPF
776.880.749/41
BALNEARIO SC
ASSINATURA DO DIRETOR
Eli N°7 116 DE 2006
Data de Nascimento 03/JAN/2006
Data de Nascimento 23/NOV/1969
Data de Nascimento 475.484
Data de Nascimento 157380-6
Data de Nascimento 157380-6
Data de Nascimento 157380-6

10/01/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.315.493/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/05/2014	
NOME EMPRESARIAL SILVANI ALTINO DE FRANCA 77688074991			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KRYSK VARIEDADES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ARNOLDO FRITZ		NUMERO 609	COMPLEMENTO CASA
CEP 89.130-000	BAIRRO/DISTRITO WARNOW	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO silvanidefranca@hotmail.com		TELEFONE (47) 3334-6822	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/01/2018 às 22:19:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVANI ALTINO DE FRANCA 77688074991
CNPJ: 20.315.493/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:40 do dia 22/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até **20/06/2018**.

Código de controle da certidão: **4E65.928F.4B8D.E618**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SILVANI ALTINO DE FRANCA 77688074991
CNPJ/CPF: 20.315.493/0001-66

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140019967794
Data de emissão:	05/03/2018 13:44:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/05/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 4722 2018

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	SILVANI ALTINO DE FRANÇA 77688074991	762.245
CNPJ:	20.315.493/0001-66	
Endereço:	RUA ARNOLDO FRITZ, Nº 609	
Bairro:	WARNOW	
	Cidade: Indaial	SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.indaial.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válidade: 30 dias a partir da data de emissão.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20315493/0001-66
Razão Social: SILVANI ALTINO DE FRANCA 77688074991
Nome Fantasia: KRYSK VARIEDADES
Endereço: RUA ARNOLDO FRITZ 609 / WARNOW / INDIAIAL / SC / 89130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041012333246574822

Informação obtida em 19/04/2018, às 16:05:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

220

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20315493/0001-66
Razão Social: SILVANI ALTINO DE FRANCA 77688074991
Nome Fantasia: KRYSK VARIEDADES
Endereço: RUA ARNOLDO FRITZ 609 / WARNOW / INDAIAL / SC / 89130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2018 a 18/04/2018

Certificação Número: 2018032008393173225036

Informação obtida em 28/03/2018, às 18:13:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVANI ALTINO DE FRANCA 77688074991

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.315.493/0001-66

Certidão nº: 142702080/2018

Expedição: 04/01/2018, às 15:45:00

Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVANI ALTINO DE FRANCA 77688074991** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.315.493/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



22/02/2018

7125171

225

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Indaial

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5097945

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Indaial, com distribuição anterior à data de 20/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SILVANI ALTINO DE FRANÇA, portador do CNPJ: 20.315.493/0001-66. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Indaial, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018.

PEDIDO Nº:

7125171





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

17/11/2016 22:50

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 001

Certificamos que:

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA SILVANI ALTINO DE FRANCA 77688074991 ME, DE CNPJ 20.315.493/0001-66, NÃO CONSTA REGISTRADA NESTA JUCESC. A MESMA FOI CONSTITUÍDA JUNTO AO PORTAL DO EMPREENDEDOR, COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

CONFORME CONSTA NO ART. 13 DA IN DREI Nº 20 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013: "NO CASO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ENQUADRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, O CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI, EMITIDO POR MEIO DO PORTAL DO EMPREENDEDOR, É O DOCUMENTO HÁBIL PARA COMPROVAR SUAS INSCRIÇÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E SUA SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PERANTE TERCEIROS."

PORTANTO, A JUCESC NÃO POSSUI EM SEU ARQUIVO ATOS PARA DISPONIBILIZAR CÓPIA, NEM TAMPOUCO PODERÁ FORNECER CERTIDÃO SIMPLIFICADA DAS EMPRESAS QUE ESTÃO NA CONDIÇÃO DE MEI.

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE CERTIDÃO.

nome empresarial: SILVANI ALTINO DE FRANCA 77688074991 ME

NIRE: 42 8 0161231 9

CNPJ: 20.315.493/0001-66

Arquivamentos Posteriores

evento	número	data	descrição
081	42801612319	26/05/2014	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
315	42801612319	26/05/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
350	M1642025798	26/05/2014	ENQUADRAMENTO DE MEI
021	M1642125538	28/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	M1642131452	02/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FLORIANÓPOLIS - SC, 17 de novembro de 2016


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL


Gustavo Corrêa Santa Rita
Gerente de Registro
Cadastro e Arquivo



KRYSK VARIDADES-MEI

CNPJ. 20.315.493/0001-66

Inscr. Est. 257.389.946

INDAIAL, 09 DE ABRIL DE 2018.

DECLARAÇÃO

KRYSK VARIEDADES, com sede na rua Arnaldo Fritz, 609, CEP 89.080-750, bairro Warnow, em INDAIAL - SC, inscrita no CNPJ sob nº 20.315.493/0001-66, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, pregão eletrônico 017/2018, À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA Declara que:

Para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

SILVANI A. DE FRANÇA
 SILVANI A. DE FRANÇA
 RG:5392.609

20 315 493/0001-66
 KRYSK VARIEDADES MEI
 RUA ARNALDO FRITZ, 609
 BAIRRO WARNOW - 89130-000
 INDAIAL - SC
 L (47) 3334-6822 - (47) 9230-4557

Rua Arnaldo Fritz nº609 - CEP 89.080-750- Indaial-SC

Fone: (0xx47) 3334-6822

CNPJ 20.315.493/0001-66

IE-257.389.946

KRYSK VARIEDADES-MEI

CNPJ. 20.315.493/0001-66

Inscr. Est: 257.389.946

INDAIAL, 09 DE ABRIL DE 2018.

DECLARAÇÃO

KRYSK VARIEDADES, com sede na rua Arnaldo Fritz , 609, CEP 89.080-750, bairro Warnow, em INDAIAL - SC, inscrita no CNPJ sob nº 20.315.493/0001-66, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, pregão eletrônico 017/2018, A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA / PR Declara que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. E que concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que esta sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, em cumprimento do disposto no (2º do art. 32 da lei nº 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Que não é impedido de transacionar com a administração pública, independente de sua natureza e esfera governamental.
- Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Que cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital.
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação, econômico - financeiro e qualificação técnica nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
- Que esta empresa na presente data se enquadra na condição de MEI, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão desta municipalidade.

SILVANI ALTINO DE FRANÇA
 RG: 2.175.045
 CPF: 776.880.749-91

20 315 493/0001-66

KRYSK VARIEDADES MEI

RUA ARNALDO FRITZ, 609
 BAIRRO WARNOW - 89130-000
 INDAIAL - SC

(47) 3334-6822 - (47) 9230-4557

Rua Arnaldo Fritz nº 609 - CEP 89.080-750- Indaial-SC

Fone: (0xx47) 3334-6822

CNPJ 210.315.493/0001-66

IE-257.389.946



CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

07.626.776/0001-60 227

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
Rodovia dos Minérios, 403 sala BA - 06/ SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA/PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018

ABERTURA: 09/04/2018
HORÁRIO: 09:00

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - EPP

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 08, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

AG nº 1622-5

AG: nº 1630 - OP 003

C/C: 27.649-9

C/C: 2284-8

Tel/ Fax: (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002

e-mail: licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
03	3	UND	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA: com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso emborrachado antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 ou 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	WELMY/ WELMY IND. COM. LTDA/ W200/100A/ ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA	780,00	2.340,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: dois mil, trezentos e quarenta reais					TOTAL	2.340,00

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Almirante Tamandaré, 11 de abril de 2018.

Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14



item 03



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

- 1. Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
 - 4.1. Estadiômetro
 - 4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas

Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
 - 2.1. Fleboscópio
 - 2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro

1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínica que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos
GQUIP/GGTPS/ANVISA

Controle de Alteração

Referência do documento	Situação	Descrição da alteração
NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA	Obsoleto	Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 07.626.776/0001-60
 NIRE 41205564961

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada com comunhão universal de bens, empresária, natural de Curitiba - PR, nascida em 08/06/1974, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 5.916.363-9 órgão expedidor SESP/PR, e inscrita no C.P.F/M.F. sob n.º 922.630.709-15, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, nº 130, Bairro Abranches, CEP: 82130-160 e **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Curitiba - PR, nascido em 11/10/2000, portador da carteira de identidade civil RG n.º 13.180.150-5 órgão expedidor SESP/PR, e inscrito no C.P.F/M.F. sob n.º 064.890.839-90, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, nº 130, Bairro Abranches, CEP: 82130-160, assistido por sua mãe **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior, casada com comunhão universal de bens, empresária, natural de Curitiba - PR, nascida em 08/06/1974, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 5.916.363-9 órgão expedidor SESP/PR, e inscrita no C.P.F/M.F. sob n.º 922.630.709-15, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, nº 130, Bairro Abranches, CEP: 82130-160, únicos sócios da sociedade empresarial **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP**, com sede e foro em Rodovia dos Minerios, nº 403, bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandare-PR CEP 83507-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.626.776/0001-60, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob nº. 41205564961, em 21/09/2005.

RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, retira-se da sociedade, por venda cede e transfere a sócia remanescente **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, a totalidade de suas quotas sendo 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas se dão plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo nada mais a reclamar em juízo ou fora dele.

CLAUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações, o Capital Social fica assim distribuído:

Nome	Nº. de quotas	Valor (R\$)
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – A sócia remanescente altera o Objeto Social da empresa, que passa a ser: CNAE 46.4.5.1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratório; CNAE 47.7.3.3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 47.5.4.7/01 – Comércio varejista de móveis; CNAE 47.5.1-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 77.3.9-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; CNAE 77.2.9-2/03 - Aluguel de material médico; CNAE 46.4.5-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.64-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico , hospitalar , partes e peças; CNAE 3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia.

CLAUSULA TERCEIRA: Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como **SOCIEDADE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 15:23 SOB Nº 20176458115.
 PROTOCOLO: 176458115 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704222725. NIRE: 41205564961.
 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 41205564961

UNIPESSOAL, com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUARTA: A Vista da modificação ora ajustada o sócio, resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- EPP
CNPJ nº. 07.626.776/0001-60 NIRE 41205564961

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada com comunhão universal de bens, empresária, natural de Curitiba - PR, nascida em 08/06/1974, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 5.916.363-9 órgão expedidor SESP/PR, e inscrita no C.P.F/M.F. sob n.º 922.630.709-15, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, nº 130, Bairro Abanches, CEP: 82130-160, única sócia da sociedade empresarial **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP**, com sede e foro em Almirante Tamandaré, PR, na Avenida Emilio Johnson, nº 547, bairro Vila Santa Terezinha, CEP 83501-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.626.776/0001-60, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob nº. 41205564961.

RESOLVE consolidar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede em **Almirante Tamandaré, PR**, Rodovia dos Minerios, nº 403, bairro Jardim Monterrey, CEP 83507-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **CNAE 46.4.5.1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratório; CNAE 47.7.3.3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 47.5.4.7/01 – Comércio varejista de móveis; CNAE 47.5.1-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 77.3.9-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; CNAE 77.2.9-2/03 - Aluguel de material médico; CNAE 46.4.5-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.64-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico , hospitalar , partes e peças; CNAE 3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia.**

CLÁUSULA QUARTA : O Capital Social da empresa é assim distribuído.

me	Nº. de quotas	Valor (R\$)
----	---------------	-------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 15:23 SOB Nº 20176458115.
PROTOCOLO: 176458115 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704222725. NIRE: 41205564961.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 41205564961

MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUINTA: Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como **SOCIEDADE UNIPESSOAL**, com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10406/2002 – Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA SEXTA – O início da atividade se deu em 21/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica, salvo se diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA - A empresa é administrada pela sócia **MARISTELA BELOTTO PELOZZO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, COM OU SEM a anuência dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou

por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA– A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O empresário poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 15:23 SOB Nº 20176458115.
 PROTOCOLO: 176458115 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704222725. NIRE: 41205564961.
 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 41205564961

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 21 de Setembro de 2017.



Maristela Belotto Pelozzo
MARISTELA BELOTTO PELOZZO
 CPF 922.630.709-15

Jose Felipe Belotto Pelozzo
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
 CPF 064.890.839-90
 ASSISTIDO POR
MARISTELA BELOTTO PELOZZO
 CPF: 922.630.709-15

Maristela Belotto Pelozzo
MARISTELA BELOTTO PELOZZO
 ASSISTENTE DO MENOR
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
 CPF: 064.890.839-90

B
 Confeccionado por
Bianca Kelly Silva
 RG 135.526.249-92

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.070-0
 Rua Francisco Leão, 100 – Fone: (41) 3333-1111 – Fax: (41) 3333-1112 – Curitiba, PR

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 612/2008, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, e assinado digitalmente por: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**
 Cód. Autenticação: 52163110170918530040-4; Data: 31/10/2017 09:20:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFZ4U605-ETG2.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Junta Comercial do Paraná
 Rua Vitorino de Almeida Cavalcanti, 111 – Fone: (41) 3333-1111 – Curitiba, PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 15:23 SOB Nº 20176458115.
 PROTOCOLO: 176458115 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704222725. NIRE: 41205564961.
 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabellionato de Notas de Almirante Tamandaré
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Mariana Carvalho Posenato Martins - Tabellã
Av. Emílio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3699-1400



235

Selo Digital Nº

fWeK.C4YYv.IxYyj-w2j2R.TYRGI

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheça por Autêntica a firma indicada de

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, *0028*

F1SJU4SR-759671-10*. Dou fé.

Almirante Tamandaré-PR, 25 de outubro de 2017

em Teste da Verdade

Ronilda Raimundo Ferreira, Passada Substituta

Em Teste da Verdade

Essica dos Santos

Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 15:23 SOB Nº 20176458115.
PROTOCOLO: 176458115 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704222725. NIRE: 41205564961.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2017 07:04:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 844167

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 13:12:57 (hora local)**.

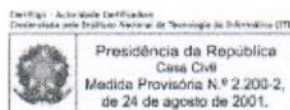
¹**Código de Autenticação Digital:** 52163110170918530040-1 a 52163110170918530040-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

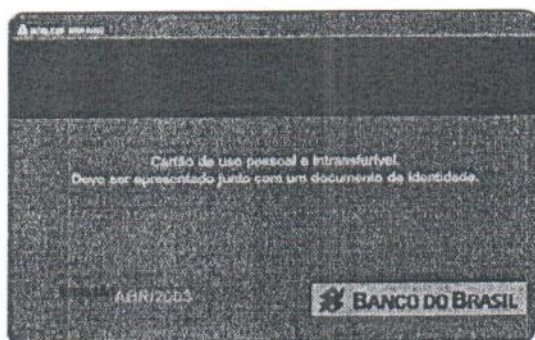
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbefd50e9f70c9306fccef405794df6f6341cf267fbf6bf719c28c938f53413bf808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f724de3c122e85ade7257e439b3bc8f56d0







233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2017 07:08:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 843364

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2018 09:38:03 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 52163010170850120325-1 a 52163010170850120325-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbefd50e9f70c9306fccef405794df6f63c5d63adf6a1e9758fb04f8d84ac84ea808e53023ea4a8a9d6ecbc129
0580f725d1d4832c438ee38c916f791f076a47a

Certificado - Autoridade Certificadora

Exoneratário pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO DA BARREIRINHA

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA



240

Livro nº: 0255-P

Folha nº: 174

Prot. nº: 04825/2017

P. I. nº: 019326

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriobarreirinha.com.br

Procuração bastante que faz: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, na forma abaixo:-

Saibam quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (23/11/2017), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, através de Thiago Francisco Pinto de Godoi, Escrevente, conforme Portaria nº 367/2017 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios, 403, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 6ª Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 30/10/2017 sob nº 20176458115, cuja certidão simplificada emitida em 09/11/2017 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas no arquivo de Contratos Sociais sob nº 418, deste Ofício, neste ato representada por sua sócia administradora: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.916.363-9-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rodovia dos Minérios, 403, na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, ora de passagem por esta Capital. O presente foi reconhecido, em sua identidade e capacidade, como as próprias de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.881.858-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.865.529-14, residente e domiciliado na Rua Lourival Portella Natel, nº 255, apartamento, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; à quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento; podendo participar concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade por 01 (um) ano a contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS AO REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelo representante da outorgante que declara se



Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80540-400
(41) 3077-3008 - www.cartoriobarreirinha.com.br - atendimento@cartoriobarreirinha.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriobarreirinha.com.br

**CARTÓRIO DA
BARREIRINHA**

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA

Livro nº: 0255-P

Folha nº: 175

Prot. nº: 04825/2017

P. L. nº: 019326

responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. Certifico que, em cumprimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, consultei o seguinte: Nome: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, CPF: 07626776000160, em data de 23/11/2017, às 09:28:00 horas, Hash: 3c14.aefb.bb3b.9b0c.170f.eb3e.48cf.efa3.836f.540b - Negativa. As partes dispensam a presença das testemunhas, conforme faculta o artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Thiago Francisco Pinto de Godoi, Escrevente, conforme Portaria nº 367/2017 da CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 04825/2017 desta Serventia, em data de 23/11/2017. (CUSTAS=R\$70,00, VRC=384,62, Selo=R\$0,75, Funrejus=R\$ 17,50). (a.a) MARISTELA BELOTTO PELOZZO, MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. Funrejus nº 14000000003100893-9, no valor de R\$ 17,50.

Em Testº. da verdade.

Thiago Francisco Pinto de Godoi
Escrevente, conforme Portaria nº 367/2017 da CGJ/PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº FAaPL . hZhGW . qfbZy, Controle: ECY8w . tTF52
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriobarreirinha.com.br



Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80540-400
(3077-3008 - www.cartoriobarreirinha.com.br - atendimento@cartoriobarreirinha.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2017 07:42:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 857542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 12:26:58 (hora local)**.

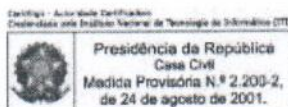
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162411171024150244-1 a 52162411171024150244-2

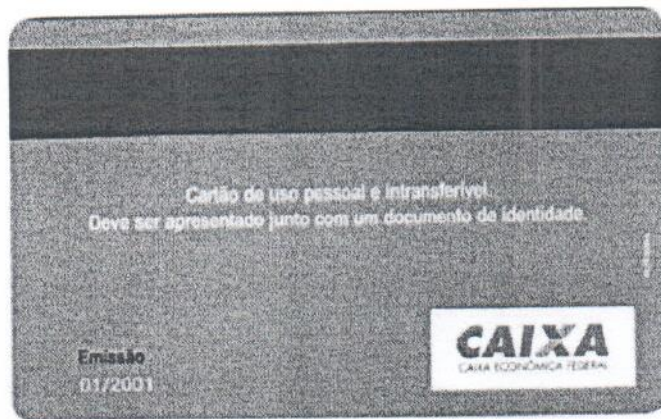
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8d3a12a2dfe2b20f06c587a1d17e25bb823652b1eecd5f78a801e29a2f7efdd808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72ee20a3ba7031e366f81586c1c49558ef





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2017 07:45:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 857543

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 12:26:58 (hora local)**.

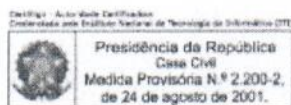
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162411171024150161-1 a 52162411171024150161-2

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8d3a12a2dfe2b20f06c587a1d17e25be80650c4344b2c3e7372060f3c41d1ce808e53023ea4a8a9d6ecbc
1290580f72d502874a981fd70d929ff42fa28b91da





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:43 do dia 07/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2018.

Código de controle da certidão: **12B4.3C7D.11FC.0710**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017873522-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**

Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
2273	09/05/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ: 07626776000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

a mesma

Finalidade

Cadastro eou Concorrência e/ou Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 89081538908153 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO

Endereço: Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - Bairro LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000

Código de Controle

CW7KHUQIOHRLIII1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 09 de Abril de 2018

09/04/2018

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=13795702&VARPessoa=13795702&VAR...>

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07626776/0001-60
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE
Endereço: ROD DOS MINERIOS 403 / JARDIM MONTERREY / ALMIRANTE
TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040313452424528950

Informação obtida em 09/04/2018, às 11:51:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO FELIPE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD DOS MINERIOS	NÚMERO 403	COMPLEMENTO	
CEP 83.507-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTERREY	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3354-1001 / (41) 3354-1002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/04/2018** às **12:14:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

251

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0556496-1	07.626.776/0001-60	21/09/2005	15/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA DOS MINERIOS, 403, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.507-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM ALUGUEL DE MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇ FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15	100.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 30/10/2017	Número: 20176458115	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de abril de 2018

18/168554-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão nº: 147590890/2018

Expedição: 09/04/2018, às 12:32:41

Validade: 05/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.626.776/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -
EPP (CIRURGICA SAO FELIPE)

CNPJ: 07.626.776/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/03/2018, às 09h47

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **2K3In1G**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Almirante Tamandaré, 11 de abril de 2018.


Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 017/2018, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Almirante Tamandaré, 11 de abril de 2018.


Michael W. G. Neves
Representante Legal ,
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

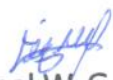


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Almirante Tamandaré, 11 de abril de 2018.


Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

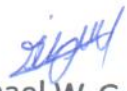


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Almirante Tamandaré, 11 de abril de 2018.


Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITARIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



RUA JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 282
EDIFÍCIO DO FÓRUM - CENTRO - CEP 83501-610
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ

SAMUEL TAKASAKI MARTINS
TITULAR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Documento..... CNPJ 07.626.776/0001-60

Sede..... RODOVIA DOS MINERIOS, 403, KM 9,75 (BA006, SL 07 E 08), JARDIM
MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 15 de Março de 2018, 13:21:49

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Francisco - 83050-900 - Curitiba - PR - Tel: (41) 324-0488 - Fax: (41) 324-0488

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52161903180909360225-1; Data: 19/03/2018 09:19:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ16640-ZXW6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Almirante Tamandaré

Tabeliã: Maria Christina dos Santos

Rua Antônio Baptista de Siqueira, n. 363, Sala 01, Almirante Tamandaré - PR

Fone/Fax: (41) 3699-1030

E-mail: protestoat@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTD**, inscrito(a) no CNPJ nº **07.626.776/0001-60**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 13:37 horas. Eu, Escrevente Notarial que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Selo Utilizado: y9TDw . hfVYq . M3jjj - 7td2x . PbfsW

Almirante Tamandaré, 16 de março de 2018.

Em testemunho _____ da verdade.

Elis Regina Bregenski
Escrevente Notarial

Certidão: 12,93
Selo : 2,81
Funrejus: 3,37
Buscas : 0,57
Iss: : 0,68
TOTAL : 20,36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2018 13:34:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 938241

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2019 15:31:22 (hora local)**.

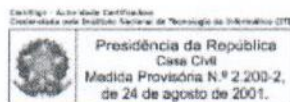
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161903180909360225-1 a 52161903180909360225-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59e9276d6a279475b6c0e51489d16158177d3ae1101fb83a731ad54476a6e8f7808e53023ea4a8a9d6ecbc
1290580f720276196125f86fc8904dd28c33d115db





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Abril de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
Rodovia dos Minérios, 403 sala BA - 06/ SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Almirante Tamandaré, 11 de abril de 2018.


Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14



263

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90546235-07	07.626.776/0001-60	01/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD DOS MINERIOS, 403, BARRACAO 06 SALA 07 E 08 - JARDIM MONTERREY - CEP 83507-000 FONE: (41) 3354-1001
Município de Instalação	ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 09/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	922.630.709-15	MARISTELA BELOTTO PELOZZO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/05/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90546235-07	
Emitido Eletronicamente via Internet 09/04/2018 12:12:30	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

ALMIRANTE TAMANDARÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000066

Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Inscrição Municipal:

Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ

Endereço: DOS MINÉRIOS, 403 - JARDIM MONTERREY - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR CEP: 83507-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

[4645-1/01] - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
[4645-1/03] - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Local e data: ALMIRANTE TAMANDARÉ / 29 de Setembro de 2017
Vencimento: 29 de Setembro de 2018

Observação:

Responsável técnica: Lilliam Cristina Aguiar Gomes COREN-PR 358.465

Código de Autenticidade: 8B9FD5E620372CC574FCF162E576D06C

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Emitido por: Dalila Volochen - Visa - Almirante Tamandaré

Responsável Técnico da inspeção

Dalila Volochen
Dalila Volochen
Farmacêutica - Matrícula 104.771
CRF-PR 18.266
VISA-SMS ALM TAMANDARÉ

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - LEI 13.331/2001)



Ernesto Rossi
ERNESTO ANTÔNIO ROSSI
Secretário Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2017 07:07:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 843370

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2018 09:38:03 (hora local)**.

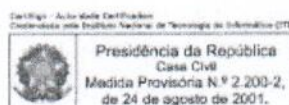
¹**Código de Autenticação Digital:** 52163010170850130002-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbefd50e9f70c9306fccef405794df6f6b3d843b146f9a525ecace53fc4cfc5e5808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72d3b0e98dff973de6d8eba4d9aa8b48e1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



266

ALVARÁ N.º 4948/2012

2ª Via

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA concede o presente Alvará de Licença para localização, conforme processo protocolado sob n.º 10854/2016 ,a:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Rodovia DOS MINERIOS N.º 00403

VILA MONTERREY - LAMENHA GRANDE

Inscrição Imobiliária: 03.01.00.343.0094.001

Inscrição Municipal n.º 8908153

CNPJ: 07.626.776.0001/60

CPF:

Tipo de Instalação: **COMERCIO/SERVIÇO**

-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS,ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO,COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS,MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Observação:

A título precário, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

ALMIRANTE TAMANDARÉ(PR), 19 de Agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DIRCEU LINS MACHADO
Secretário Municipal de Fazenda

- O presente Alvará só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de março de cada exercício, conforme a legislação em vigor.
- Qualquer alteração de atividade deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- No caso de encerramento das atividades, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Obs.: Concedido Alvará original em 13/07/2012

EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇAS DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS.





Boletos, Convênios e outros

A35G221142328350025
22/02/2018 11:50:2022/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:50:14
162201622 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: CIRURGICA SAO FELIPE PROD
AGENCIA: 1622-5 CONTA: 27.649-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493029360199920004900597663509174800000042337
NR. DOCUMENTO 22.201
DATA DO PAGAMENTO 22/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO 423,37
VALOR COBRADO 423,37

NR.AUTENTICACAO 8.19A.BDE.993.FB9.E19

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J6753523 MARISTELA BELOTTO PELOZZO.



Recibo do Sacado

104-0 10493.02936 01999.200049 00597.663509

Econômico	Data Emissão	Parcela
8908153	22/02/2018	1/1
Cedente		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		
Agência/Cód. Cedente	Vencimento	
2863 / 302930-1	31/03/2018	
Valor Documento	Ano do Débito	
423,37	2018	
Lançamentos:		
Taxa de Licença	414,70	
Taxa de Expediente	8,67	
	0,00	
Valor Total:	423,37	
www.tamandare.pr.gov.br/fazenda/tributos		
(+) Mora / Multa		
Valor Cobrado		
Nosso Número / Cód. Documento		
24999000005976635-4		
Sacado		
84474 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUT		

Local de Pagamento					Parcela	Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS CAIXA E REDE BANCÁRIA					1/1	31/03/2018
Cedente					Agência/Código Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE					2863 / 302930-1	
CNPJ: 76.105.659/0001-74					Nosso Número	
Data Emissão	Cadastro	Ano do Débito	Aceite	Data Processamento	24999000005976635-4	
22/02/2018	8908153	2018	N	22/02/2018	Valor Documento	
Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Cadastro Econômico		423,37	
SR	R\$		8908153			
Lançamentos:					(-) Descontos/Abatimentos	
Taxa de Licença		414,70	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		(-) Outras Deduções	
Taxa de Expediente		8,67				
		0,00				
Total Imposto:		423,37			(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
www.tamandare.pr.gov.br/fazenda/tributos						
Sacado 84474 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP					FICHA DE COMPENSAÇÃO	
Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - LAMENHA GRANDE					AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	
83507-000 ALMIRANTE TAMANDARE-PR - CNPJ: 07.626.776/0001-60						
						